

Secretaria da **Educação** 

#### **SARESP e Provão Paulista Seriado 2024:**

procedimentos de aplicação

07/10/2024

## PAUTA

- Características gerais do Provão Paulista Seriado 2024
- Organização da escola nos dias de aplicação
- ❖ O plano de aplicação
- Atendimentos para o Provão
- ❖ SARESP Anos Finais –aplicação digital
- ❖ Prova Ouro e Provão Paulista Seriado( Premiação
- ❖ SARESP Anos Iniciais –2° e 5°EF
- Tira dúvidas





#### **Objetivos:**

- ❖ Apropriar-se dos mecanismos de aplicação à luz da Resolução SEDUC n° 50, de 22 de julho de 2024, e Edital n° 002/2024.
- ❖ Apropriar-se da Resolução Seduc nº 65, de 17 de setembro de 2024, que institui a Prova Ouro e o Provão Paulista Seriado estabelece normas para premiação para escolas e alunos. ALUNOS.
- Orientar sobre o plano de aplicação das provas.
- Oferecer subsídios para a orientação dos professores aplicadores e demais profissionais envolvidos na aplicação.
- Apoiar o cascateamento das orientações às redes municipais e demais escolas aderentes.



#### Contextualização

- Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023, que institui o Provão Paulista Seriado, no âmbito do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, e dá providências correlatas.
- Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024.
- Resolução SEDUC nº 59, de 26 de agosto de 2024, altera a Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024.
- EDITAL N° 002/2024, de 22 de julho de 2024, e alterações.
- Resolução SEDUC nº 65, de 17 de setembro de 2024, que institui a Prova Ouro
  e o Provão Paulista Seriado, no âmbito do Sistema de Avaliação do
  Resultados Educacionais de São Paulo(SARESP) e estabelece normas para
  a premiação de escolas e alunos.



# Características gerais do Provão Paulista Seriado 2024



#### **Abrangência**:

- Escolas da rede estadual;
- Escolas das redes municipais de São Paulo;
- Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS);
- ❖ Escolas estaduais paulistas não administradas pela SEDUC (USP, UNESP, UNICAMP).

#### **DATA BASE: 22/08/2024**

❖ Alunos de escola da rede pública e gratuita vinculados a outras unidades da federação, mediante inscrição individual dos estudantes.

Para fins de matrícula nas instituições de ensino superior, o estudante deve comprovar que realizou o ensino médio <u>integralmente</u> em escola pública.



#### **Estudantes vinculados a outros estados**:

- ❖ 5 polos de aplicação: São Paulo (capital), Araçatuba, Campinas, Itapetininga, Ribeirão Preto.
- Polo escolhido no momento da inscrição.

Importante: garantia da padronização da aplicação.

#### **Cronograma - Provão Paulista Seriado**

Série	Data de aplicação - 1º dia	Caderno de prova - 1º dia	Data de aplicação - 2º dia	Caderno de prova - 2º dia	Modelo de Aplicação	Período de Aplicação
1 <sup>a</sup> EM	11/11/2024	LGG e CN	12/11/2024	MAT e CH	Impresso	Vespertino
2ª EM	11/11/2024	LGG e CN	12/11/2024	MAT e CH	Impresso	Matutino
3ª EM	30/10/2024	LGG e CN Produção Textual (redação)	31/10/2024	MAT e CH	Impresso	<b>Matutino</b>



#### Cronograma de aplicação extra

Casos de feriado, Fundação Casa, escolas indígenas, quilombolas e assentamentos, atendendo as modalidades especificadas na base de dados.

Série	Data de aplicação - 1º dia	Caderno de prova - 1º dia	Data de aplicação - 2º dia	Caderno de prova - 2º dia	Modelo de Aplicação	Período de Aplicação
1 <sup>a</sup> EM	02/12/2024	LGG e CN	03/12/2024	MAT e CH	Impresso	Vespertino
2ª EM	02/12/2024	LGG e CN	03/12/2024	MAT e CH	Impresso	Matutino
3 <sup>a</sup> EM	06/11/2024	LGG e CN Produção Textual (redação)	07/11/2024	MAT e CH	Impresso	Matutino



#### **Horário das provas**

	7 horas	Entrada
Mank =	7h às 7h45	Lanche/refeição
Manhã	7h45	Fechamento dos portões
	8 horas	Início das provas
	13 horas	Entrada
<b>T I</b> .	13h às 13h45	Lanche/refeição
Tarde	13h45	Fechamento dos portões
	14 horas	Início das provas

O Diretor da Escola deve registrar, em formulário disponível no SIS, o horário de fechamento do portão de entrada na escola, assinar e coletar a assinatura de testemunhas.



#### Período de aplicação

Série	Período de Aplicação
1ª EM	Vespertino Todos os alunos das 1ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período vespertino.
2ª EM	Matutino Todos os alunos das 2ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período matutino.
3ª EM	Matutino Todos os alunos das 3ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período matutino.



#### Tempo de realização das provas

#### 1ª e 2ª séries do ensino médio:

4 horas, com permanência mínima de 2 horas;\*

#### 3ª série do ensino médio:

- 1º dia -5 horas, com permanência mínima de 2h30, inclui redação;\*
- 2º dia 4 horas, com permanência mínima de 2 horas;\*

\*Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.



## Composição das provas

\*A realização da redação será considerada apenas para a 3ª série do Ensino Médio.



Caderno de provas	Áreas do Conhecimento	Componentes curriculares	Prova da 1ª Série Qde. itens	Prova da 2ª Série Qde. itens	Prova da 3ª Série Qde. itens
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	18	18	18
	rechologias	Língua Inglesa	6	6	6
1º dia		Física	8	8	8
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	8	8	8
		Biologia	8	8	8
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	18	18	18
		História	8	8	7
2º dia	Ciências Humanas e	Geografia	8	8	7
	Sociais Aplicadas	Sociologia	-	8	5
		Filosofia	8	-	5
1º dia	Redação (texto dissertativo- argumentativo)		-	-	01 (um) redação
Total de itens			90	90	90

#### Conteúdo do Provão Paulista Seriado

As provas serão elaboradas com base no:

Conteúdo programático do Edital, por série.



## Organização da escola nos dias de aplicação





#### Organização da escola nos dias de aplicação

Artigo 17 - Resolução SEDUC 50/2024:

- § 3º Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado, em caráter de vestibular, **não** será permitida a presença e/ou movimentação na escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação, a exceção do(s):
- 1. trio gestor, responsável pela execução e padronização dos procedimentos;
- 2.funcionários responsáveis pela limpeza e merenda, desde que não acessem o local de aplicação da prova;
- 3.demais funcionários responsáveis pela execução e padronização dos procedimentos, assim como para o atendimento de estudante público-alvo da educação especial, conforme demanda especificada na base de dados, determinados pela Direção da Escola;
- 4.funcionários da secretaria escolar, desde que permaneçam em seus locais de trabalho, sem interferência às salas de aplicação;
- 5. aplicadores, em seu período de aplicação, conforme Plano de Aplicação;
- 6. fiscais externos;
- 7. estudantes do ensino médio em prova, conforme cronograma de aplicação.



#### Organização da escola nos dias de aplicação Aulas remotas

Artigo 17 - Resolução SEDUC 50/2024:

§ 4º- Para a realização da aplicação do Provão Paulista Seriado, as escolas devem assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário escolar, procedendo à reposição do período na eventualidade de não cumprimento dos 200 dias letivos, conforme exige a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme Plano de Trabalho proposto pelo Diretor de Escola, com a possibilidade de valerse do disposto no Parecer CEE/SP no 535, de 11de outubro de 2023.



#### **Aulas remotas:**

#### **Parecer CEE Nº 535/2023:**

Para a garantia do dia letivo e do efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota.

"Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos".



#### O plano de aula remota:

Nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota, para tanto, a escola deve organizar o seu Plano, considerando:

- levantamento dos professores que estarão atuando como aplicadores;
- levantamento dos professores que <u>não</u> estarão atuando como aplicadores;
- turmas que estarão em atividades remotas;
- comunicação com as famílias.



#### A secretaria da escola funciona nos dias de prova?

Sim,

- desde que o local da secretaria da escola seja isolado das salas de aplicação;
- -desde que não haja movimentação de pessoal pela escola e, especialmente, próximo às salas de aplicação.

O atendimento ao público deve ser suspenso, exceto para canal telefônico e de comunicação remota.

Compete ao diretor da escola organizar o trabalho da secretaria, priorizando as atividades internas mais urgentes.



#### Serviços de merenda e limpeza:

#### • Merenda:

A alimentação deve ser oferecida **antes do início da prova, pois não haverá intervalo**.

#### • Limpeza:

Os serviços de limpeza devem ocorrer antes e depois da aplicação da prova.

Compete ao diretor da escola organizar o trabalho garantindo que não haja movimentação desses profissionais nas salas e nos corredores durante a aplicação.

O diretor também deve se atentar ao remanejamento dos profissionais, caso haja grau de parêntesco destes com algum(uns) dos candidatos



#### Orientações antes da aplicação

#### Orientar os estudantes a:

- chegar com antecedência;
- apresentar documento de identificação com foto;
- trazer caneta de tinta azul ou preta e corpo transparente;
- não portar celular na sala de prova ou qualquer objeto eletrônico;
- guardar o celular em saco plástico específico;
- trazer sua própria garrafa de água.



#### Documentos de identificação para realizar o Provão:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identificação Nacional (CIN);
- c) Registro de Identificação Civil (RIC);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;
- f)Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Passaporte;
- h) Registro Nacional de Estrangeiro RNE;
- i)Documentos na versão digital (RG, CNH e e-Título), desde que apresentados no aplicativo oficial.

**Documento na versão digital:** - Cédula de Identidade (RG); - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; - e-Título (Título Eleitoral Digital) com foto. Não serão aceitos documentos digitais fora do aplicativo.

#### Conferência do documento dos alunos no momento da entrada na sala de aula.



#### Identificação e lista de presença

- A identificação do estudante deve ser realizada antes de entrar na sala de prova;
- ❖ A escola deve imprimir e afixar na porta da sala a lista da turma para que o aplicador faça a conferência com o documento de identificação;
- ❖ Ao entrar na sala, os celulares devem ser desligados e guardados nos sacos fornecidos pela VUNESP;
- ❖ A lista de presença consta do pacote de prova e só pode ser retirada ao início da prova.



#### Prova reserva

- É destinado **somente** aos estudantes transferidos, que estão fora da database de 22/08/2024.
- Para o Provão serão disponibilizados 5 cadernos de prova reserva para cada turma, para o atendimento das transferências.
- O estudante poderá realizar a prova na escola de origem (data-base 22/08).



#### Novo procedimento:

O diretor deverá cadastrar no Sistema Integrado do SARESP – SIS, **na semana anterior à aplicação do Provão Paulista Seriado**, os estudantes do Ensino Médio que não constam da base de dados de 22/08/2024, mas que irão realizar as provas em sua escola e, nos dias de aplicação das provas, inserir no SIS o código das Folhas de Respostas reservas que foram utilizadas por esses estudantes.



#### Prova reserva

Orientar o estudante que escreva seu nome completo e RA, **de forma legível**, na capa do caderno de prova e na folha de resposta anexa ao caderno.

O professor aplicador escreverá o nome do estudante na lista de presença da turma.



- Não poderá ser utilizado o caderno de prova do estudante faltoso.
- O Caderno de Prova, Folha de Resposta ou qualquer outro instrumento de aplicação da prova não poderá ser substituído devido a erro de preenchimento por parte do estudante ou a danos causados por água, alimento, tinta de caneta, ou qualquer uso indevido.



## O Plano de aplicação





#### Plano de aplicação

As provas serão aplicadas por **professores de outras escolas**, observado o <u>Plano de Aplicação das Provas</u>, elaborado pelas <u>Diretorias de Ensino</u>.

Em hipótese alguma o Provão Paulista Seriado poderá ser aplicado por docente com sede e/ou exercício em sua escola.

Plano de aplicação especial para as unidades polo: São Paulo (capital), Araçatuba, Campinas, Itapetininga, Ribeirão Preto.



#### Plano de aplicação

#### Importante:

- compete ao coordenador de avaliação elaborar plano de formação de aplicação das provas para os professores aplicadores da rede estadual, municipal e demais redes aderentes.
- garantir que as pessoas envolvidas diretamente no processo de aplicação do Provão não possuam grau de parentesco com os estudantes participantes das avaliações.

Modelo de declaração de parentesco disponível no SIS.



#### Orientação aos aplicadores e demais envolvidos

- organizar, com antecedência, o processo de aplicação das provas e o Plano de Aplicação;
- orientar os diretores das unidades escolares e demais profissionais envolvidos no processo;
- manter plantão para esclarecimento de dúvidas, na Diretoria de Ensino, nos dias de aplicação das provas;
- assegurar que os supervisores de ensino acompanhem e atestem a realização do treinamento dos aplicadores nas escolas de seu setor de trabalho;
- dar suporte aos representantes de municípios, de escolas particulares e de escolas estaduais não administradas pela Secretaria da Educação, para supervisionarem todo o processo avaliativo e orientarem suas equipes escolares na aplicação dos procedimentos estabelecidos para a avaliação.



#### Sigilo e segurança dos instrumentos de aplicação



#### Importante:

Garantir o **sigilo absoluto** das informações contidas nos cadernos de provas, determinando a adoção de medidas de segurança nas etapas de acondicionamento, distribuição e recolhimento dos materiais de aplicação.

### Atendimentos para o Provão





#### Estudante trabalhador - Atestado de participação

As escolas deverão emitir atestado de participação aos estudantes que solicitarem, em atendimento à CLT:

"Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior."

Inciso V Artigo 23 - Resolução SEDUC 50/2024

modelo de atestado disponível no SIS



#### **Candidata lactante**

- Nas datas das provas, a candidata lactante deverá apresentar certidão de nascimento da criança (menor de 1ano) e levar um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança e não terá acesso ao local da prova. Caso não leve acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação sempre que achar necessário, porém esse tempo de amamentação não será compensado no tempo de prova.



#### **Candidato (a) com Nome social**

- No caso de alunos inscritos automaticamente na SED, o nome social deverá constar na base de dados (22/08). Posterior a essa data, não será possível alterar o nome para o nome social para aplicação da prova.
- Estudantes inscritos (fora da rede), a solicitação de nome social ocorreu na inscrição.

#### Estudantes elegíveis aos serviços da educação especial

Terão disponibilizadas as acessibilidades conforme a necessidade educacional dos estudantes descritas na base de dados, respeitando-se as especificidades de cada um, com a adoção das **mesmas estratégias utilizadas em sala de aula**, bem como os **apoios, recursos e serviços já ofertados** aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

O atendimento deve ser realizado pela **mesma pessoa que o atende** (professor, cuidador da própria escola) durante o ano letivo (**não pode ser parente do estudante**).

**Cuidado** para que não ocorra interferência no sigilo da prova junto ao grupo (turma) e certificando-se de que o caso deste estudante esteja devidamente regularizado junto ao cadastro de estudantes (base SED).



## Educação especial - sala extra (1 por escola)

Art. 15 –§ 4° –Resolução SEDUC 50:

- Estudante elegível aos serviços da Educação Especial é atendido conforme a sua rotina, com os recursos que já utiliza;
- Deve ser acompanhado pelo profissional que o atende no dia-a-dia, sendo este da própria escola (não recebe ajuda de custo);
- Casos excepcionais que exijam o deslocamento de especialista da DE para atender o estudante na escola, o diretor deve solicitar antecipadamente ao Coordenador de avaliação (supervisor) para que seja alocado um aplicador, que receberá ajuda de custo (deslocamento) -Plano de aplicação



# SARESP: Anos Finais Orientações para a aplicação digital





# Características da avaliação

### **Ensino Fundamental:**

### 6º ao 9º anos

- Avaliação digital.
- Todos os componentes curriculares (exceto Arte e Ed. Física).
- Habilidades do Currículo Paulista (material digital).
- Matriz de Referência para Avaliação do SARESP.

#### SARESP 2024\_6º a 9º ano\_Língua Portuguesa

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uye7IRiwwP5HjhuZflWRQkFsUf\_QAwXJ/edit?gid=178134570#gid=178134570

SARESP 2024\_6º a 9º ano\_Matemática https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nn-3nLfYF1FaQl03XmrusAEG9jjECpY6/edit?gid=77162257#gid=77162257



# **Abrangência**

- Todas as escolas estaduais da rede estadual com turmas do 6° ao 9° anos EF.
- Redes municipais de SP adesão:
  - Requisitos para adesão:
    - → Custeio da aplicação;
    - → Oferecer equipamentos/infraestrutura para a aplicação digital.
    - → Firmar contrato com a instituição aplicadora.

Para as redes estadual e municipal:

Aplicação controlada, com a troca de professores para a aplicação digital.



# Operacionalização da aplicação digital

Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024, Artigo 4º, Parágrafo único:

"As escolas paulistas do Estado de São Paulo aderentes à avaliação devem dispor de equipamentos (computadores, notebooks, tablets) em número suficiente de alunos avaliados, além de rede de internet nas unidades escolares, oferecendo a infraestrutura tecnológica para viabilizar a aplicação digital nas turmas do 6° ao 9° ano do ensino fundamental."



# Teste técnico pré aplicação

Objetivo: verificar a compatibilidade dos equipamentos com o sistema da prova

As DE serão contatadas pela VUNESP, via NIT, para operacionalizar o teste.

A VUNESP envia um link teste para os NIT, que devem orientar as escolas para executar o link **somente** nas máquinas em que haverá aplicação digital.

Computador, Notebook e Tablet (o sistema não roda no celular).

Importante: Solicitar apoio dos NIT para essa ação.



# Organização da prova:

### 6º ao 8º ano

1º dia: Linguagens e Ciências da Natureza

2º dia: Matemática e Ciências Humanas

## 9º ano

1º dia: Linguagens e Matemática

2º dia: Ciências da Natureza e Ciências Humanas



# Cronograma

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
6º	18/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	19/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital
<b>7º</b>	21/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	22/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital
80	25/11/2024	Linguagens e Ciências da Natureza	26/11/2024	Matemática e Ciências Humanas	Digital
90	27/11/2024	Linguagens e Matemática	28/11/2024	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	Digital



# Tempo de realização das provas

### 5° ao 9° ano do ensino fundamental:

• até 3h30, com a permanência mínima na sala de 1h45; Acréscimo de até 1h para alunos elegíveis aos serviços de educação especial.

Todas as turmas devem realizar a prova <u>no mesmo horário, com um</u> <u>equipamento por estudante</u>, conforme o cronograma.



# Plano de aplicação

As provas serão aplicadas por professores de outras escolas, observado o <u>Plano de Aplicação das Provas</u>, elaborado pelo <u>Coordenador de Avaliação da Diretoria de Ensino</u>.



# Operacionalização da aplicação digital

#### Diretor de Escola

- -Receber o Fiscal.
- -Imprimir a Lista de Turma (RA + nome do estudante + código de acesso individual).
- -Imprimir Formulário de Controle da Aplicação.
- -Entregar os dois documentos ao Aplicador.
- -Receber do Aplicador, ao final da aplicação, o Formulário de Controle da Aplicação e a Lista de Turma.

# Operacionalização da aplicação digital

### **Aplicador**

Orientar o estudante a

- a) ligar o equipamento;
- b) acessar o site da prova;
- c) digitar o RA +dígito e clicar em continuar;
- d) aguardar a autorização para iniciar a prova;
- e) avisar quando finalizar a prova;
- f) desligar o equipamento.



# Pontos de atenção:

- Na Lista de Turma haverá quatro códigos de acesso para permitir a inclusão de estudantes que eventualmente não constarem da Lista. O aplicador deverá fornecer um dos quatro códigos extra de acesso, para que o estudante fora da base realize a prova.
- A prova ficará disponível no sistema na data determinada de cada aplicação.



# Passo a passo da aplicação digital

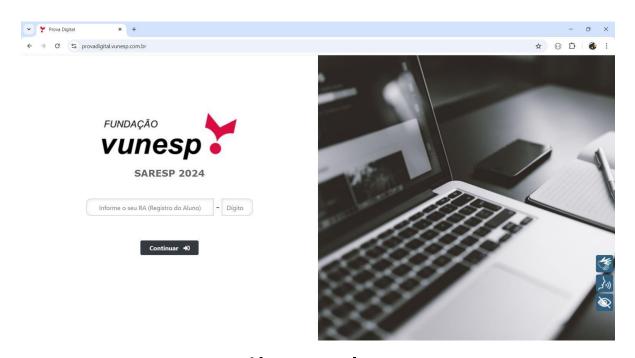
# 6º ao 9º anos do EF SISTEMA DE APLICAÇÃO

https://provadigital.vunesp.com.br



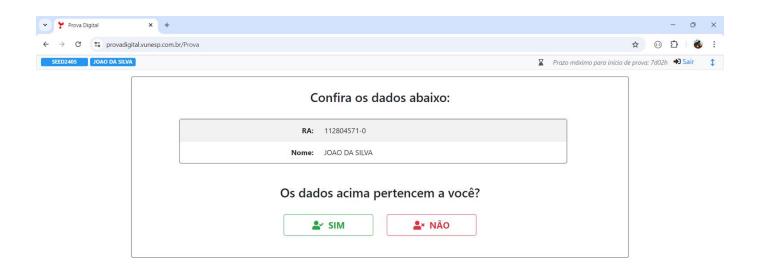
Os manuais de aplicação com todo o passo a passo estarão disponíveis no SIS, oportunamente.





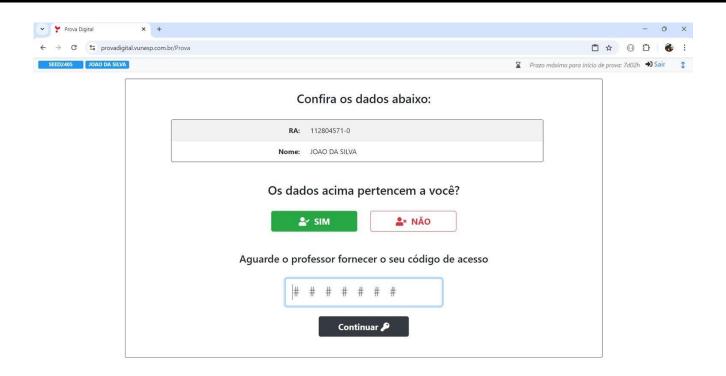
Digitar o RA e o dígito e clicar em **Continuar**.





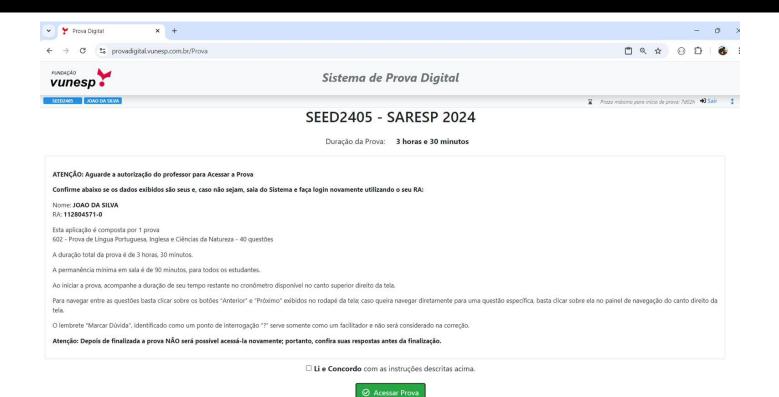
Conferir os dados na tela e clicar em Sim ou Não





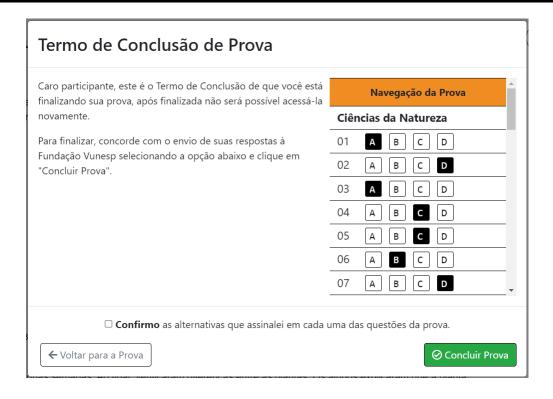
O professor aplicador deve fornecer o código de acesso, digitá-lo e clicar em **Continuar**.





Uma tela de instruções da prova aparecerá. Ao ler as instruções, selecione **Li e Concordo** e clique em **Acessar Prova**. O estudante tem acesso à prova e o tempo começa a correr.





Terminada a prova, clicar em **Concluir Prova**. Após se certificar de que o estudante seguiu todos os passos indicados, o equipamento deverá ser desligado.



□ Resolução seduc nº 65, de 17 de setembro de 2024 - Prova Ouro e o Provão Paulista Seriado no âmbito do Sistema de Avaliação de Resultados Educacionais de São Paulo (saresp) e estabelecendo normas para a premiação de escolas e alunos.

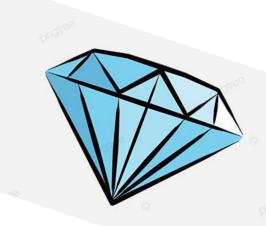




### **OBJETIVOS**

□ Apropriar-se da RESOLUÇÃO SEDUC N° 65, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024







# **CARACTERÍSTICAS GERAIS**



□ Artigo 8º - As escolas que alcançarem o "Status Ouro" ou "Status Diamante" receberão destaque nas comunicações oficiais da Secretaria da Educação, bem como em campanhas de divulgação e reconhecimento.

□ Artigo 9º – As boas práticas desenvolvidas pelas escolas premiadas serão documentadas e amplamente divulgadas, com o intuito de compartilhar experiências exitosas e incentivar a adoção de medidas semelhantes em outras unidades escolares.



- □ Artigo 1º Ficam instituídas, como componentes oficiais do Sistema de Avaliação de Resultados Educacionais de São Paulo (SARESP), a Prova Ouro, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental, e o Provão Paulista Seriado, destinado aos estudantes do Ensino Médio.
- □ Artigo 2º Será concedido certificado de mérito com base no desempenho na Prova Ouro ou no Provão Paulista Seriado, aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito) na Prova Ouro ou no Provão Paulista Seriado.
- □ Artigo 3º O desempenho dos alunos no SARESP será usado como critério de seleção para participação no Programa Prontos pro Mundo.
- □ Artigo 4º O desempenho no SARESP para os alunos do 6º ao 9º ano, poderá ser usado como nota avaliativa do 4º bimestre até o máximo de 50% do resultado do aluno.



- □ Artigo 5º As escolas que atingirem as metas ouro ou diamante estabelecidas para Bonificação por Resultados serão agraciadas com os títulos de "Status Ouro" ou "Status Diamante" respectivamente.
- □ Artigo 6º Os grêmios estudantis das escolas que alcançarem o Status Ouro ou Diamante serão premiados com os seguintes valores:
- □ I R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno que atingir a meta para o Status Ouro;
- □ II R\$ 100,00 (cem reais) por aluno que atingir a meta para o Status Diamante.
- □ Artigo 7º Fica reaberto o programa de apoio aos grêmios estudantis no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), sendo obrigatória a prestação de contas pelas APM sobre a correta aplicação dos recursos recebidos.



□ Artigo 8º - As escolas que alcançarem o "Status Ouro" ou "Status Diamante" receberão destaque nas comunicações oficiais da Secretaria da Educação, bem como em campanhas de divulgação e reconhecimento.

□ Artigo 9º – As boas práticas desenvolvidas pelas escolas premiadas serão documentadas e amplamente divulgadas, com o intuito de compartilhar experiências exitosas e incentivar a adoção de medidas semelhantes em outras unidades escolares.



# SARESP: Anos Iniciais Aplicação aos 2º e 5º EF



# Características da avaliação SARESP - 2º e 5º anos do EF

- Avaliação impressa de Língua Portuguesa e Matemática com a participação de todas as escolas das redes estaduais e municipais de SP.
- ❖ Redes municipais do estado de SP aplicação custeada pela SEDUC.
- ❖ Atendimento ao ICMS Educacional -Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022.



# Cronograma de aplicação

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso
5º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso

# Tempo de realização das provas - Anos iniciais

### 2º ano do ensino fundamental:

• até 3h30, incluindo um intervalo de até 15 minutos, com a permanência mínima na sala de 1h30;

### 5º ano do ensino fundamental:

•de até 3h30, com a permanência mínima dos alunos na sala de 1h45.

Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.



# Matriz de avaliação

- Habilidades do Currículo Paulista.
- Matriz de Referência para Avaliação do SARESP.

# Composição da prova

### Cadernos de Prova: 2º ano EF

7 versões de cadernos com 32 itens de múltipla escolha de até 4 alternativas, sendo cada caderno composto por 16 questões de Língua Portuguesa e 16 de Matemática.

### Cadernos de Prova: 5º ano EF

26 cadernos de provas com 48 itens de múltipla escolha de 4 alternativas de resposta. Cada caderno possui 24 questões de Língua Portuguesa e 24 de Matemática.







**FOLHA DE RESPOSTAS** 

nstru							- [	MON	ME DO AL	UNO									
P	reeno	tápis p her as i	respost	tas confo	orme o m	odelo:	X												
ti N	lo, Ma lão se	is de u rà per	ma ma	гсаçãо а	nulară a r esta foli	espost	а.	BA											
Ei of	brigat	sha de oriame	nte, so	aplicado			80	600	#GO/NO	WE DA D									
					com o a														
	REDE		PARA	COOLOG	UE BAUTO		l	cóc	NO / MU	MCPIO									
							ľ	cos	<b>\$</b> 50 / NO	ME DA ES	COLA								
							4	ANG				TUE	IMA.			TUI	tNO		
CADERNO					SALA YUNESP				SEQUÊNCIA			DATA DA PROVA							
								PRO	IVA.										
				- 1			- 11												
-							L												_
1.[	A	В	С	D	09.	A	В	С	D	17.	Α	В	С	D	25.	Α	В	С	
Г	A	В	С	D	09.		В	c	D	17.	A	В	c	D	25.		В	С	
2.	_																		
2. [ 3. [	A	В	С	D		A	В	С	D	18.	A	В	С	D	26.	A	В	С	
2. [ 3. [ 4. [	A	В	С	D		A	В	С	D	18. 19.	A	В	c	D	26. 27.	A	В	С	
	A	В	С	D D	10. 11. 12.	A	ВВВ	С	D D	18. 19. 20.	A	ВВВ	c	D D	26. 27. 28.	A	ВВВ	c	
2. [ 3. [ 4. [ 5. [	A	B B	c c c	D D	10. 11. 12.	AAAA	B B	С	D D D	18. 19. 20. 21.	A	B B B	c c c	D D D	26. 27. 28. 29.	A A A	B B	c c c	



### Pontos de atenção:

- Preenchimento da folha de resposta <u>somente</u> para o 5° ano EF
- 2º ano EF: <u>responde no</u> <u>próprio caderno</u> de prova, não haverá folha de resposta.



# Plano de aplicação - 5º ano

As provas, para o 5° ano, serão aplicadas por **professores de outras escolas/turmas**, observado o <u>Plano de Aplicação das Provas</u>, elaborado pelas <u>Diretorias de Ensino</u>.

### Artigo 15 - Resolução SEDUC 50/2024:

§ 3º – Excepcionalmente no caso da aplicação das provas do SARESP para o 5º ano do Ensino Fundamental **nas escolas de redes municipais** que não tenham possibilidade de atender ao disposto no caput deste Artigo, as provas poderão ser aplicadas por professores da própria escola, observando-se que, para cada aplicador, a turma/ano seja diferente daquela(s) em que ele lecione e que ministre aulas de componente curricular diverso daquele(s) em que os alunos se encontrem em avaliação.



## Plano de aplicação - 20 ano

Artigo 15 - Resolução SEDUC 50/2024:

§ 2° – A aplicação das provas do 2º ano do Ensino Fundamental será realizada por professores da própria escola, que atuam no 1°, 2° ou 3° anos do Ensino Fundamental em turma de estudantes diferente daquela em que leciona.





# Orientações importantes ao aplicador:

- Criar um clima agradável e tranquilo.
- Organizar a sala para a aplicação.
- Informar aos estudantes qual a prova que está sendo aplicada, e que a avaliação tem a finalidade de melhorar o ensino de sua escola.
- Estimular os estudantes para que respondam com cuidado e atenção a todas as questões.
- Realizar a leitura prevista de forma pausada, sem entonação e sem enfatizar nenhuma palavra (2° ano).
- Explicar que há 4 alternativas, mas somente uma é a correta.



# Próximas orientações

### Lives:

17/10 - Provão Paulista Seriado

23/10 - SARESP - Anos iniciais

24/10 - SARESP - Anos finais

# Importante:

# Fluxo de acompanhamento

**Professor Aplicador** 

Diretor da escola



Coordenador de avaliação da Diretoria



COPED/DAVED



